



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE  
DIRECCÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS COMUNS  
**DIRECCÇÃO DE LOGÍSTICA E INFRA-ESTRUTURAS**

**ANÚNCIO COLECTIVO DE CONCURSOS**

1. A Autoridade Tributária de Moçambique convida as pessoas colectivas ou singulares, nacionais, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços para apresentarem propostas fechadas para os concursos discriminados na tabela abaixo:

Número de concurso	Modalidade	Objecto	Data e Hora Limite	
			Entrega de Propostas	Abertura de Propostas
CR27A002241CP001120 26	Concurso Público	Empreitada de obras de reconstrução da DAF da Manhiça	24/07/2026 9:00h	24/07/2026 Às 9:30h
CR27A002241CL001320 26	Concurso Limitado	Empreitada de Obras de requalificação do Posto Cobrança de Ressano Garcia	15/07/2026 9:00h	15/07/2026 9:30h
CR27A002241CL001420 26	Concurso Limitado	Empreitada de obra de conclusão do Posto Fiscal e de Cobrança de Namialo	15/07/2026 13:00h	15/07/2026 13:30h

2. Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará mínimo de 5ª classe para o Concurso Público e de 3ª classe para os Concursos Limitados.
3. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os termos de referência e/ou documento de concurso no Portal de Contratações Públicas [www.ufsa.gov.mz](http://www.ufsa.gov.mz) ou solicita-los através do seguinte endereço electrónico: [dli@at.gov.mz](mailto:dli@at.gov.mz).
4. Todas propostas devem ser válidas por 120 dias a contar da data limite de entrega.
5. As propostas deverão ser entregues na Direcção de Logística e Infra-estruturas, sita na Rua Timor Leste, nº95, 2ºandar, na Cidade de Maputo.
6. Para o Concurso Público é exigida garantia provisória de 250.000,00MT, válida por 150 dias a contar da data de abertura de propostas.
7. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº79/2022, de 30 de Dezembro.

Maputo, 30 de Junho de 2026

Autoridade Competente

(ILEGÍVEL)